Procedimento concursal comum para ocupação de quatro (4) postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Montalegre, na área da Ação Social – três (3) técnicos superiores de serviço Social e um(1) técnico superior de Humanidades, para a Divisão Sócio Cultural e Educação.

ATA N.º4

Aos dezanove dias do mês de novembro de 2021, nesta Vila de Montalegre, no Edifício dos Paços do Concelho, cerca das dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum, referenciado em epígrafe, aberto por aviso nº15724/2021(extrato) e publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º162, em 20.08.2021 e na BEP com o código OE202108/049, estando presentes os seguintes elementos: ----------
Presidente: Maria Irene Esteves Alves, Chefe da Divisão Sócio Cultural e Educação, 1.ºVogal: Ana Rita Velho Pedreira, Técnica superior 2.ºVogal Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa. ----------

Considerando que na prova de conhecimentos escrita realizada por parte dos candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, no dia 18 de novembro do ano em curso, foi constatado durante o decorrer da mencionada prova, que alguns dos candidatos aportaram legislação para consulta, e outros não;----------

Considerando que se apurou que houve um lapso na redação da ata de aplicação de métodos - Ata n.º1 de 18.08.2021, devidamente publicitada onde consta que a prova de conhecimentos escrita, seria realizada com possibilidade de consulta a legislação, estando em manifesta contradição com a indicação da realização desse método de seleção indicado por sua vez, no Aviso do Diário da República – 2.ª série supra indicado e também em desacordo com o teor do texto constante da oferta da BEP. ----------

Considerando que o facto constatado para além de ter dado origem a várias reclamações presenciais, uma vez que alguns candidatos tinham legislação para consulta e outros não;----------

O júri do procedimento, após análise destes factos, entende que devido às circunstâncias de inconformidade originadas na divulgação da aplicação do método de seleção, prova escrita de conhecimentos, **deliberar por unanimidade o seguinte**:----------

a)Proceder à retificação a ata n.º 1, correspondente à definição dos requisitos dos métodos seleção e onde se lê que: *"a prova de natureza teórica revestindo a forma escrita, com questões de escolha múltipla e/ou de desenvolvimento, com consulta a legislação que terá a duração de 90 minutos*", passe a constar, o seguinte: " ***a prova de natureza teórica revestindo a forma escrita, com questões de escolha múltipla e/ou de desenvolvimento, sem consulta a legislação que terá a duração de 90 minutos***", de acordo com o teor do aviso publicitado no diário da república e da oferta constante da Bolsa do Emprego Público, já indicadas.----------

b) Anular a prova de conhecimentos escrita do dia 18 de novembro de 2021, correspondente ao método de seleção obrigatório – prova teórica de conhecimentos escrita.----------

c) Remarcar nova prova de conhecimentos para o dia 29 de novembro pelas 10:30 horas, convocando os candidatos admitidos para comparecerem à realização da mesma, no Edifício de Multiusos sito na avenida Nuno Alvares Pereira, nos termos do n.º1, alínea) do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º35/2014, 20 de junho, em conjugação com o artigo 7.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril na sua atual redação.----------

Por fim, o júri deliberou por unanimidade, afixar a presente ata nos lugares de costume e no site da câmara.----------

Não havendo mais nada a tratar, a presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.----------

O Júri

Presidente,

_____

Maria Irene Esteves Alves

1.ª Vogal

_____

Ana Rita Velho Pedreira

2.ª Vogal

_____

Maria Fernanda Dinis Moreira